

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S 001/79, 008/79, 011/79, 012/79, 013/79,
034/79, 131/79, 132/79, 207/79, 149/79,
186/79, 217/79, 231/79, 238/79, 240/79,
241/79, 242/79, 245/79, 246/79, 264/79,
275/79, 286/79, 287/79, 293/79, 294/79,
333/79, 369/79, 381/79, 385/79, 387/79,
388/79, 434/79, 438/79, 439/79, 441/79 ,
442/79, 444/79, 452/79, 459/79, 502/79,
519/79, 520/79, 530/79, 577/79, 243/79

INTERESSADOS: MARCOS SHOITI SAITO E OUTROS
ASSUNTO: Matrícula sem idade legal
RELATORA: Conselheira Therezinha Fram
PARECER CEE N° 399/ 79 CPG. Aprov. em 18 / 04 /79

1 - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1a . série do 1º grau , em 1979, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento dos responsáveis
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar dos alunos

2 - APRECIÇÃO

Os pedidos foram feitos em tempo hábil . Quanto ao mérito , a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização, para matricular-se, em 1979, na 1a série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo.

- 1 - MARCOS SHOITI SALTO
Proc. CEE n° 0001/79
- 2 - ALEXANDRE ROBERTO PINTO SILVA
Proc. CEE n° 0008/79
- 3 - KELLY CRISTINA DA SILVA
Proc. CEE n° 0011/79
- 4 - ALEX BORGHI
Proc. CEE n° 0012/79
- 5 - JOSÉ EUFRÁSIO MOTA FILHO
Proc. CEE n° 0013/79
- 6 - ALESSANDRA FABÍOLA RENDELUCCI
Proc. CEE n° 0034/79
- 7 - ADRIANO DA SILVA
Proc. CEE n° 0131/79
- 8 - PATRÍCIA LOPES SANTANA
Proc. CEE n° 0132/79
- 9 - ADRIANA GRAVINA STAMATO
Proc. CEE n° 0207/79
- 10 - GRACE FERREIRA MAROTTI
Proc. CEE n° 0149/79
- 11 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º GRAU "CIDADE
MALA " / GUARULHOS/Proc. CEE n° 0186/79
ANDRÉA BORGES BARCELOS
DENIS DE SOUZA PAREJA
- 12 - ALESSANDRO CARLOS DOMINGUES
Proc. CEE n° 0217/79
- 13 - JULIANA TEIXEIRA ARAÚJO PRADO
Proc. CEE n° 0231/79

- 14 - CAMILA DE MAGALHÃES MAIA
Proc. CEE n° 0238/79
- 15 - MARINA FERNANDEZ AGUERA
Proc. CEE n° 0240/79
- 16 - ALESSANDRO MÁRCIO GUIDINI
Proc. CEE n° 0241/79
- 17 - FERNANDA DE ALMEIDA LULLIS
Proc. CEE n° 0242/79
- 18 - KARIN ILZE BECKER
Proc. CEE n° 0245/79
- 19 - MARCELO HENRIQUE DOS REIS
Proc CEE n° 0246/79
- 20 - CARLA LEIKO GONÇALVES MONTEIRO
Proc. CEE n° 0264/79.
- 21 - RAPHAEL LOPES SIMÕES DINIZ
Proc. CEE n° 0275/79
- 22 - INGRID JÉSICA WAIGANDT
Proc. CEE n° 0286/79
- 23 - DANIELA GARCIA CASAS
Proc. CEE n° 0287/79
- 24 - LUCIANA SARILHO SOEIRO
Proc. CEE n° 0293/79
- 25 - ENZUAT CHI
Proc. CEE n° 0294/79
- 26 - ADRIANA BENAVENTE NERES
Proc. CEE n° 0333/79
- 27 - MARIA PAULA PINTO DA SILVA
Proc. CEE n° 0369/79
- 28 - SIMONE OLIVEIRA FERREIRA
Proc. CEE n° 0381/79
- 29 - SANDRO CÉSAR DE JESUS VIEIRA
Proc. CEE n° 0385/79
- 30- LUCIANA ~~MM~~ YOSHINO
Proc. CEE n° 0387/79

- 31 - ROGÉRIO YAMAMOTO
Proc. CEE n° 0388/79
- 32 - ESCOLA DE 1º GRAU "PROF. JOSÉ JULIANO NETO"/SÃO
CARLOS/Proc. CEE n° 0434/79
MARINA WENDEL DE MAGALHÃES
CHRISTIANE MIRIAN SILÊNCIO
- 33 - SÉRGIO GOMES DOS SANTOS
Proc. CEE n° 0438/79
- 34 - ANDRÉ MELO DA SILVA
Proc. CEE n° 0439/79
- 35 - ALESSANDRO IAZETTI
Proc. CEE n° 0441/79
- 36 - CLAUDIA VANESSA ADDARIO PIZZO
Proc. CEE n° 0442/79
- 37 - KELLY ADRIANE HENNEL
Proc. CEE n° 0444/79
- 38 - ANA PAULA SOUZA PRADO
Proc. CEE n° 0452/79
- 39 - SIMONE SADI
Proc. CEE n° 0459/79
- 40 - ANDRÉ LUIZ SILVA SAMARTINI
Proc. CEE n° 0502/79
- 41 - PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO
Proc. CEE n° 0519/79
- 42 - ALESSANDRA VERDÓ CARRAPATO
Proc. CEE n° 0520/79
- 43 - FREDERICO AZEVEDO DA COSTA PINTO
Proc. CEE n° 0530/79
- 44 - JOSUÉ MASTRODI NETO
PROCESSO CEE n° 577/79
- 45 - MARIA DE LOURDES FERREIRA CASSIANO
PROC. CEE n° 243/79

São Paulo, 11 de abril de 1979

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

PROCESSOS CEE N°s 0001/79 e outros PARECER N° 399 /79 (fls. 5.)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rappacci Scabello, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Oswaldo Sangiorgi e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de abril de 1979.

Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente